



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.821 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre prorrogação do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico no Município de Inconfidentes e dá outras providências.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**, Prefeita do Município de Inconfidentes-Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente, podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios de razoabilidade e proporcionalidade, de acordo com a evolução da pandemia da Covid-19 e conforme as orientações dos órgãos competentes das áreas de saúde, jurídica, educacional, assistencial, econômica e de segurança pública;

**CONSIDERANDO** a edição da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 146, de 07 de abril de 2021, que prorrogou a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - Onda Roxa - até 18 de abril de 2021 parte do território do Estado de Minas Gerais, cuja abrangência alcança o sul do estado.

### DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 1.813 de 17 de março de 2021, fica prorrogado até 18 de abril de 2021 no município de Inconfidentes, conforme instituído pelo Comitê Extraordinário Covid-19 nº 146, de 07 de abril de 2021, que prorrogou a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico em regiões do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 09 de abril de 2021.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**  
Prefeita Municipal